



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8765
De 13/05/20 pág. B-2

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 036/2018 de 30/10/2018 (Homologação Final);

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(a) candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana na sala da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Rua Miguel Simeão nº. 69, Centro - 2º andar, Apucarana-Pr, no dia 18/05/2020 às 09h00hrs sob pena de desistência tácita as seguintes pessoa.

GUARDA DE ENDEMIAS

Ordem	NOME	Pontuação
13	NATHALIA PIRES CAMARGO	50,00

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Ordem	NOME	Pontuação
04	BRUNA VERENA MARCHIORI ALVES	55,00
05	HELOISA NAIARA FRANCO	53,00

Art. 2º - O(s) candidato(s) convocado(s) somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA previstos no edital de abertura do Concurso Público, a saber:

1. A classificação do concurso;
2. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
3. Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
4. Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
5. Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
6. Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

7. Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
8. Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
9. Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
10. Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
11. Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de 02/06/2020, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação dos candidatos.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
Aos doze (12) dias do mês de maio de 2020.

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente